



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Of. Leg. nº. 0774/2023

Teresina (PI), 23 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 172/2023 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 172/2023, que **“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, atendimento prioritário em órgãos públicos municipais e estabelecimentos de saúde particulares no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências”**, de autoria dos vereadoras Thanandra Sarapatinhas (PATRIOTAS) e Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina